

DECRETO Nº 725/2020

DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Certidão
Certidão que o presente ato, foi
publicado no 'PLACARD' o referido
é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás - GO
22/01/2020

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2020/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a escolha de novos Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2020/2021;

CONSIDERANDO a necessidade legal de decisões coletivas, onde a participação e a representatividade social são de fundamental importância para a política da saúde do cidadão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 790 de 06 de maio de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás, para o biênio 2020/2021, na representação e forma a seguir:

I - Representantes do Governo Municipal:

Titular: Eduardo Rangel Lima Tavares (SMS)

Suplente: James Ribeiro de Farias (CMS)

II - Representantes dos Prestadores de Serviço do SUS:

Titular: Genário José de Souza (Laboratório São Lucas)

Suplente: Carlos Antonio de Souza (Clínica Médica do Rim - CLIMER)

Titular: Elizabeth Mara Lourençoni (Instituto dos Olhos)

III - Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Titular: Dra. Bernadete Soares Dessimone (Sindicato dos Médicos)

Suplente: Dra. Suamy Bular Soares (Sindicato dos Médicos)

Titular: Ana Rosa Santos Marques (Sindicato dos Servidores Públicos – SINDSPMAL)

Suplente: Alessandro Antonio de Souza (Sindicato dos Servidores Públicos – SINDSPMAL)

Titular: Maria Marta Monteiro Almeida (Instituto Federal de Goiás)

Suplente: Tiago Gomes Araújo (Instituto Federal de Goiás)

IV - Representantes dos Usuários do SUS:

Titular: Roberto Alexandre da Silva (Conselho de Pastores de Águas Lindas)

Titular: Efigênia Marta dos Santos (Associação dos Produtores Rurais)

Titular: Nixon Flávio Firmino de Oliveira (Igreja Evangélica do Avivamento)

Titular: Davysson Fonseca Alves (Instituto Desperta)

Titular: Wibson da Silva Soares (Ministério Restaurai)

Titular: Maria do Socorro Pires do Carmo (Associação das Comunidades Unidas a ASCOU)

1º Suplente: Auristela Holanda Lopes (Rotary Club)

2º Suplente: Ricardo Horta de Alvarenga (Instituto Ação pela Vida)

3º Suplente: Manoel da Cruz da Silva (Subseção da OAB/GO – Águas Lindas)

4º Suplente: Francisco Nogueira Viveiros (Sindicato dos Trabalhadores no Comércio)

5º Suplente: Sebastião Paz da Silva (Associação Atlético Águas Lindas)

6º Suplente: Maria dos Reis da Silva Almeida (Associação de Apoio a Pessoa

Carente)

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, será escolhida pelos membros designados, com observância nas disposições do parágrafo único do artigo 6º e §3º do artigo 9º, da Lei Municipal nº 790/2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (22.01.2020).



OSMARILDO ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal